



DECRETO Nº 6579/2024

NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado o senhor Rogério de Sousa Bertolin, para responder pelo cargo em comissão de Secretário Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTR
E-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 03 de janeiro de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 03 de janeiro de 2024.

DECRETO Nº 6580/2024

NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado o senhor Justino Martins Neto, para responder pelo cargo em comissão de Assessor Estratégico de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTR
E-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 03 de janeiro de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 03 de janeiro de 2024.

DECRETO Nº 6581/2024

NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84, IV, da Constituição Federal; art.90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado o Senhor Amadeu Terenciano, CPF nº 020.763.458-09, para ocupar o cargo em comissão de Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 6507-2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 03 de janeiro de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Publicado no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 03 de janeiro de 2024.

PORTARIA Nº 001/2024

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das

faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Portaria nº 590-2023, que concedeu licença para tratamento de saúde à servidora Elisângela Aparecida dos Santos Rosa, ocupante do cargo de Agente de Endemias, por um período de 30 (trinta) dias, a contar de 08.11.2023, prorrogada até 08.01.2024, através da Portaria nº 671-2023;

CONSIDERANDO o Comunicado de Resultado de Requerimento expedida pelo INSS, em 28.12.2023;

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar a licença para tratamento de saúde da servidora Elisângela Aparecida dos Santos Rosa, ocupante do cargo de Agente de Endemias, até 07.02.2024, conforme Comunicação de Resultado de Requerimento expedida pelo INSS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGIST
RE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 02 de janeiro de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 02 de janeiro de 2024.

PORTARIA Nº 002/2024

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Portaria nº 107-2023, que concedeu licença para tratamento de saúde à servidora Kamila Yngrid Andrade de Brito, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 25.02.2023, prorrogada até 04.12.2023, através da Portaria nº 270-2023, prorrogada, novamente, até 03.01.2024, através da Portaria nº 672-2023;

CONSIDERANDO Comunicação de Resultado de Requerimento expedida pelo INSS, em 22.12.2023;



RESOLVE

Art. 1º Prorrogar a licença para tratamento de saúde da servidora Kamila Yngrid Andrade de Brito, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, até 02.02.2024, conforme Comunicação de Resultado de Requerimento expedida pelo INSS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 02 de janeiro de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 02 de janeiro de 2024.

PORTARIA Nº 003/2024

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Sabrina Gabriela Fernandes, protocolado sob o nº 6034, em 28.12.2023;

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença maternidade à servidora Sabrina Gabriela Fernandes, ocupante do cargo de Professor de Apoio, por 180 (cento e oitenta) dias, do período de 28.12.2023 a 24.06.2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28.12.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 02 de janeiro de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 02 de janeiro de 2024.

PORTARIA Nº 004/2024

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Portaria nº 494-2023, que concedeu licença para tratamento de saúde ao servidor Jorge Luiz Sales, ocupante do cargo de Professor II, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 25.09.2023, prorrogada até 20.11.2023, através da Portaria nº 584-2023, prorrogada, mais uma vez, até 20.12.2023, através da Portaria nº 607-2023;

CONSIDERANDO documento de comunicação expedido pelo INSS, em 06.12.2023;

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar a licença para tratamento de saúde do servidor Jorge Luiz Sales, ocupante do cargo de Professor II, até 19.01.2024, conforme Comunicação de Resultado de Requerimento expedida pelo INSS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 20.12.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 03 de janeiro de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 03 de janeiro de 2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0195/2013 Aditivo: 12 Credor: NADIR DE PAULA DA SILVA CPF: 047.560.756-22 Assinatura: 29/12/2023 Vigência: 27/12/2024 Termo: ALT. DE PRAZO DE VIGÊNCIA Processo: M00013313 Modalidade: DISPENSA Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, para locação de

imóvel, para sediar o CAPS em atendimento a Secretária de Saúde

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0232/2013 Aditivo: 13 Credor: ANTONIO ERNANDES VALE CPF: 166.495.836-34 Assinatura: 29/12/2023 Vigência: 27/12/2024 Processo: M00018213 Modalidade: DISPENSA Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, para locação de imóvel para sediar o Samu, em atendimento a secretária de saúde

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0065/2018 Aditivo: 06 Credor: DENILSON MARCOS CURCIO CPF: 765.412.316-72 Assinatura: 29/12/2023 Vigência: 27/12/2024 Termo: ALT. DE PRAZO DE VIGÊNCIA Processo: G00006218 Modalidade: DISPENSA Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, para locação de imóvel para sediar a Vigilância Sanitária.

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0132/2022 Aditivo: 02 Credor: GERALDO AUGUSTO DOS SANTOS CPF: 645.328.366-20 Assinatura: 29/12/2023 Vigência: 27/12/2024 Termo: ALT. DE PRAZO DE VIGÊNCIA Processo: B00007522 Modalidade: DISPENSA Objeto: O presente aditivo tem como objeto a prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses para a locação de Imóvel com a finalidade de instalação de residência terapêutica necessária para o Município de Carandaí-MG

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0005/2022 Aditivo: 02 Credor: MARCO ANTONIO PEREIRA CPF: 751.897.396-00 Assinatura: 29/12/2023 Vigência: 27/12/2024 Termo: ALT. DE PRAZO DE VIGÊNCIA Processo: B00001522 Modalidade: DISPENSA Objeto: O presente aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses para a locação de imóvel para a sediar o setor de fisioterapia da Secretaria de Saúde e o NASF.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº 0009/2016



Aditivo: 10 Credor: BERENICE OLIVEIRA
AVELINO CPF: 571.698.966-72
Assinatura: 29/12/2023 Vigência:
27/12/2024 Processo: 100003116
Modalidade: DISPENSA Termo: ALT. DE
PRAZO DE VIGÊNCIA Objeto: O presente
termo aditivo tem como objeto a
prorrogação do prazo de vigência para
12(doze) meses, para locação de imóvel
para sediar a "Casa do Agricultor" para
atender a Secretaria de Agricultura

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura
Municipal de Carandaí CNPJ:
18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça
Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro,
Carandaí/MG. Contrato nº 0056/2022
Aditivo: 03 Credor: LOCADORA
MOREIRA CARVALHO LTDA - ME CNPJ:
11.388.447/0001-04 Assinatura:
29/12/2023 Vigência: 27/12/2024 Termo:
ALT. DE PRAZO DE VIGÊNCIA Processo:
000001321 Modalidade: PREGÃO Objeto:
O presente termo aditivo tem por objeto a
prorrogação do prazo de vigência para
mais 12 (doze) meses para a contratação
de empresa especializada na locação de
Máquinas pesadas e Caminhão munk.

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura
Municipal de Carandaí CNPJ:
18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça
Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro,
Carandaí/MG. Contrato nº: 0057/2022
Aditivo: 02 Credor: NEVES DINIZ
TRANSPORTADORA LTDA CNPJ:
14.954.560/0001-90 Assinatura:
29/12/2023 Vigência: 27/12/2024 Termo:
ALT. DE PRAZO DE VIGÊNCIA Processo:
000001321 Modalidade: PREGÃO Objeto:
O presente aditivo tem como objeto a
prorrogação do prazo de vigência por mais
12 (doze) meses para a contratação de
empresa especializada na locação de
Máquinas pesadas e Caminhão munk.

Ata de Apresentação de Laudo Técnico

Processo Licitatório: 017/2023

Pregão Eletrônico: 014/2023

Objeto: Escolha da proposta mais
vantajosa para a Autarquia, de menor
preço por item (lote), para o REGISTRO
DE PREÇO, consignados em Ata de
Registro de Preço, visando a futura e
eventual aquisição de gêneros
alimentícios estocáveis, padaria, dietas
especiais, fórmulas infantis e
suplementos nutricionais com a
finalidade de atender ao Serviço de
Nutrição e Dietética – SND da Autarquia
Hospital Municipal Sant'Ana de
Carandaí.

Pregoeira: Tatiane Cristina de Assis Reis

Aos 02 dias do mês de janeiro de 2023 a
responsável técnica do Setor de Nutrição e
Dietética apresentou laudos técnicos
referente às amostras solicitadas para as
empresas: LeC Distribuidora de Produtos
Nutricionais Ltda – CNPJ
47.915.446/0001-00, em decorrência da
desclassificação da segunda colocada
para o item 92; da empresa New Nutri
Comércio de Produtos Nutricionais Ltda –
CNPJ - 48.683.237/0001-40, em
decorrência da desclassificação da
primeira colocada no item 55; e da
empresa Orthonews Cirúrgicos e
Ortopédicos Ltda – CNPJ
11.453.723/0001-62 em decorrência da
desclassificação da segunda colocada no
item 96.

Diante disso expomos o que segue:

Empresa:

**LeC Distribuidora de Produtos
Nutricionais Ltda** – fora convocada a
apresentar amostra para o "item 92 -
Suplemento nutricional oral líquido pronto
para uso, nutricionalmente completo em
vitaminas e minerais, hipercalórico (1,5 a
2,0 Kcal/ml), normoprotéico, distribuição
calórica aproximada de 15% de proteína,
50% de carboidrato (maltodextrina e
sacarose) e 35% de lipídio, isento de fibras
e glúten, acondicionado em embalagem de
200 ml, sabores variados, embalagem
contendo todas as informações
pertinentes ao produto conforme
legislação vigente (identificação do
fabricante, marca, datas de fabricação e de
validade, informação nutricional, registro
no Ministério da Saúde), validade mínima
de 12 meses a partir da data de entrega do
produto. Unidades.

A amostra foi aprovada.

**New Nutri Comércio de Produtos
Nutricionais Ltda** - fora convocada a
apresentar amostra para o "item 55 -
Fórmula modificada para nutrição oral ou
enteral, hipercalórica, hiperprotéica, com
arginina e prolina, sem sacarose,
distribuição calórica aproximada de 47%
de Carboidrato (maltodextrina, amido de
tapioca e xarope de glicose), 29% de
proteína (caseinato de cálcio, proteína de
soja e proteína concentrada do soro do
leite, l – arginina e l – prolina), 24% de
lipídios (óleo de canola, óleo de soja,
lecitina de soja), indicada para pacientes
com problemas de cicatrização de úlceras
por pressão, embalagem de
aproximadamente 200ml, sabor baunilha,
embalagem contendo todas as
informações pertinentes ao produto
conforme legislação vigente (identificação
do fabricante, marca, datas de fabricação
e de validade, informação nutricional,
registro no Ministério da Saúde), validade
mínima de 12 meses a partir da data de
entrega do produto. Unidades.

A amostra foi aprovada.

A empresa Orthonews Cirúrgicos e
Ortopédicos Ltda, não apresentou a
amostra no prazo estipulado de 7 (sete)
dias corridos conforme item 4.2 do termo
de referência. Sendo assim a mesma teve
sua proposta desclassificada.

Os Laudos Técnicos serão encaminhados
para as empresas via e-mail.

Carandaí, 02 de janeiro de 2023



*Instituto de Previdência Social do
Município de Carandaí
Carandaí Prev
adm: 2021//2024*



DESPACHO DE RATIFICAÇÃO ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 009/2023

MODALIDADE – DISPENSA Nº 009/2023

OBJETO / VALOR: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços em assessoria previdenciária. Cujo valor global é R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais).

CONTRATADO: AMARAL & AVELAR SOCIEDADE DE ADVOGADOS

ORDENADOR DE DESPESAS: Superintendente do Carandaí-Prev.

FUNDAMENTO: Inciso VIII, do artigo 75, da Lei Nacional nº 14.133/2021.

DESPACHO: Ratifico a presente contratação, como Dispensa de Licitação, tendo em vista o permissivo legal do inciso VIII do artigo 75 da Lei Nacional nº 14.133/2021, bem como em razão dos atos preparatórios providenciados pela Equipe de Planejamento, do parecer favorável da Agente de Contratação de Carandaí – MG e do parecer jurídico favorável. Solicito que se dê publicidade ao presente Despacho, bem como do extrato de contrato, no Diário Oficial do Município e no site institucional, como forma de cumprimento do parágrafo único do artigo 72 da Lei Nacional nº 14.133/2021 e do artigo 181 do Decreto Municipal nº 6.279/2023.

Município de Carandaí, 03 de janeiro de 2024.

LEANDRA APARECIDA DE ALMEIDA RESENDE:66376670644

Leandra Aparecida de Almeida Resende
Superintendente do Carandaí-Prev

Rua Dom Silvério,78 – Centro – Carandaí – MG
carandaiprev@carandai.mg.gov.br
CEP. 36.280.018
Tel.: (32) 3361-1595